

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA
CONCORRÊNCIA N.º 034/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS
SERVIÇOS DE **RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA AVENIDA
MODESTO DE CARVALHO (GO-206) EM ITUMBIARA, NESTE
ESTADO**, de acordo com o que consta no **processo N.º 16.917/17, de 18/04/2017**
(Sepnet 201700036000506).

Aos **05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2017, às 11:30 horas**, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria N.º 727/17**, a Presidente deu início aos trabalhos, informando que participam no certame as empresas: **CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A., CNB CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., EHL – ELETRO HIDRO LTDA., JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., PLANEX ENGENHARIA LTDA., E TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.** Conforme a Ata de Julgamento de 18 de Agosto de 2017, todas as empresas foram habilitadas. O resultado tornado público conforme o **AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 034/17-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 21 de Agosto de 2017. Decorrido o prazo sem que houvesse manifestação por parte das licitantes, a Comissão definiu a data de abertura dos envelopes de preços conforme o **AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA N.º 034/17-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 30 de Agosto de 2017. No horário previsto com a presença de representantes das empresas, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas **HABILITADAS**, lidos os preços em voz alta, resultando nos números do quadro de classificação abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
PLANEX ENGENHARIA LTDA.	8.215.179,12	1ª
CNB CONSTRUTORA LTDA.	8.323.570,30	2ª
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	8.887.224,01	3ª
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	8.980.982,33	4ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	9.247.037,28	5ª
EHL – ELETRO HIDRO LTDA.	9.334.767,66	6ª
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	10.044.631,41	7ª

De acordo com o quadro acima, considerando que as empresas apresentaram propostas conforme esperado pela AGETOP são declaradas classificadas ordenadamente. A Comissão informa aos licitantes que fará análise das Propostas e o resultado dado na forma da Lei. Diante da observação acima, tendo analisado, resultando na seguinte situação:

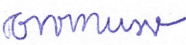
1 - PLANEX ENGENHARIA LTDA. - Proposto: R\$ 8.215.179,12

Constatamos haver a empresa inserido em sua proposta todas as composições de preços unitários, todavia, por não haver aplicação de BDI reduzido nos materiais betuminosos. Por tratar-se de um equívoco sanável a empresa foi notificada, ofício nº 188/2017-PR-NELIC. A empresa no prazo, atendendo a solicitação, apresentou **nova proposta completa**, aplicando BDI apropriado aos itens relacionados ao FORNECIMENTO de Produtos betuminosos: 40480, 40490, e 40525, incluindo ainda Composição de Preços Unitários abertas para o grupo SERVIÇOS PRELIMINARES, referidos no ofício, itens: 42300, 42100 e 42200. Por isso, a proposta corrigida tem o total de R\$ 8.178.352,62 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Diante do exposto, com a aceitação da empresa a Comissão declara a classificação do quadro:

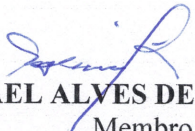
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
PLANEX ENGENHARIA LTDA.	8.178.352,62	1ª
CNB CONSTRUTORA LTDA.	8.323.570,30	2ª
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	8.887.224,01	3ª
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	8.980.982,33	4ª
CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	9.247.037,28	5ª
EHL – ELETRO HIDRO LTDA.	9.334.767,66	6ª
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	10.044.631,41	7ª

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAIS HELENA MUSSE
Presidente


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro